

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
001	7

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.617 DE 2024.

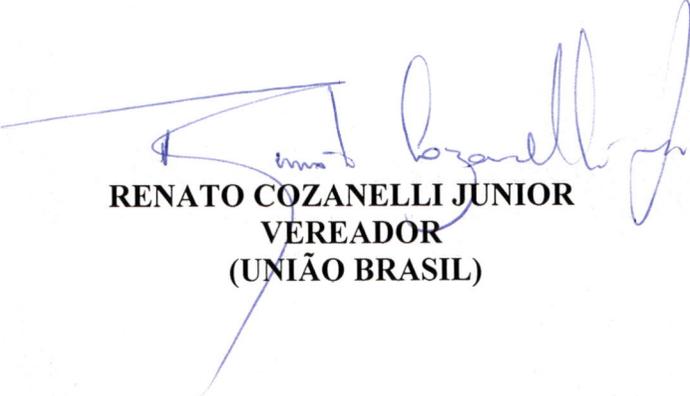
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
04306/2024
25 de setembro de 2024 11:11:16

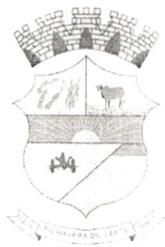
EMENTA: Dispõe sobre Dia dos Profissionais da Saúde, a ser comemorado anualmente em 12 de maio e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Primavera do Leste, o Dia dos Profissionais da Saúde, a ser comemorado anualmente em 12 de maio.

Art. 2º - Na data especificada no art. 1º desta Lei, que integará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Primavera do Leste, serão realizadas atividades alusivas à classe dos profissionais de saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	2

JUSTIFICATIVA

O vereador Renato Cozanelli Junior da Bancada do União Brasil, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui o **Dia dos Profissionais da Saúde no dia 12 de maio**.

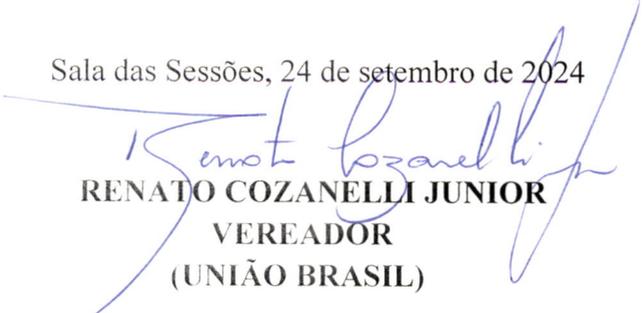
Os profissionais da saúde representam a alma de estabelecimentos clínicos e hospitalares. Pois são os responsáveis por cuidar, orientar e buscar a prevenção da vida física e emocional das pessoas, com carinho e atenção que o ser humano precisa.

A data do dia 12 de maio foi escolhida para homenagear esses profissionais que podem ser: médicos, enfermeiros, biólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos, médico veterinário, educador físico entre outros.

A homenagem é muito mais que uma celebração, é o reconhecimento da luta e dedicação dos trabalhadores da saúde, reforçando a importância do papel destes profissionais para a sociedade que atuam de forma multidisciplinar de acordo com os seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)